

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Edital de Chamamento nº 005/2021

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento destina-se à pesquisa pública de preços, relativa à prestação de serviços de hospedagem em rede de hotelaria, pousada ou em hotel, voltado à proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19, conforme especificação constante nos itens 2 e 3 deste Edital, buscando conhecer a capacidade da rede em ofertar o referido serviço, ao menor custo possível e de imediato pelas empresas interessadas.

2. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 2.1. Os interessados deverão encaminhar via e-mail: medeiros.gabriel@recife.pe.gov.br, a Proposta, a qual deverá obrigatoriamente conter a razão social, o timbre da empresa, assinatura do proponente, data da proposta, validade da proposta, CNPJ da empresa, valor unitário e total, bem como conter o atendimento às especificações do item 3, e deverão informar ainda:
 - 2.1.1 O número de unidades adaptadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- 2.2 As propostas poderão ser encaminhadas a partir do dia 27 de maio de 2021 até as 17 horas do dia 04 de junho de 2021.
- 2.3 A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas- SDSDHJPD poderá prorrogar os prazos do item anterior, em caso de necessidade.
- 2.4 Juntamente com a proposta deverão ser encaminhados:
- I Termo de compromisso assinado, conforme modelo constante no Anexo I, deste Edital;
- II Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídica.
- 2.5 Tendo em vista que o presente chamamento se destina apenas a pesquisa de preços e capacidade de atendimento, a apresentação da proposta não gera direito à contratação.

3 EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA ACOMODAÇÃO

- 3.1 O estabelecimento deverá oferecer, obrigatoriamente, os seguintes serviços e as seguintes instalações:
- 3.2 Portaria/recepção para atendimento e controle permanentes de entrada e saída; Guarda de bagagens e objetos de uso pessoal dos hóspedes, em local apropriado; Conservação, manutenção, arrumação e limpeza das áreas, instalações e equipamentos;
- 3.3 Condições adequadas de higiene e infraestrutura voltadas a COVID-19;



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

- 3.4 Acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; Apartamento(s) adaptado(s) para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; Serviço de Governança, visando o atendimento às demandas apresentadas pelos hóspedes, preferencialmente em horário comercial;
- 3.5 Serviço de segurança 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- 3.6 Restaurante(s) integrado(s) ao complexo do local de prestação do serviço, vedada a prestação de serviços em locais diversos;
- 3.7 Serviço de camareira, com substituição de roupas de cama, a cada troca de hóspedes ou pelo menos a cada semana ou quando houver necessidade; Rigoroso controle de acesso aos apartamentos, visando à seguranca dos hóspedes;
- 3.8 CAFÉ DA MANHÃ: pão, presunto, queijo ou proteína similar, leite, bebida láctea, café, chá, suco, e ao menos uma fruta da estação.
- 3.9 LANCHE: bolo ou biscoito, leite, bebida láctea, café, chá, suco, e fruta da estação.
- 3.10 ALMOÇO: 1 (uma) proteína, arroz, feijão, guarnição ou acompanhamento, salada, suco, e sobremesa/fruta da estação.
- 3.11 LANCHE: bolo ou biscoito, leite, bebida láctea, café, chá, suco, e fruta da estação.
- 3.12 JANTAR: Refeição contendo sopas ou cremes ou preparação típica da ceia regional (mungunzá, arroz doce, angu etc.), pão, suco e sobremesa/fruta da estação.
- 3.13 Café, água e chá à disposição, repostos pelos menos três vezes ao dia.

Recife, 26 de maio de 2021

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

≣u,	, representante da empresa, declaro para os devidos fins de direito, sob
•	com as normas e condições descritas no Edital de aso de contratação, e comprometo-me a prestar o
Recife (PE), de de	2021.
	natura e Qualificação epresentante legal)